



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Manutenção e Serviços Gerais

Mem. nº 05/2023/CRF/CAG/CMR

Rondonópolis-MT, 25 de julho de 2023.

Exmo. Sr.

Wendell de Souza Giroto

Secretário Legislativo de Administração

Assunto: Oficialização de demanda.

Ao tempo em que tenho a honra de cumprimentá-lo, venho através deste, solicitar a autorização para confecção de um Termo de referência e posteriormente cotação de preço para o objeto conforme detalhado abaixo.

1 - OBJETO:

1.1 O presente Termo de Referência tem por objetivo a contratação de empresa especializada em fornecimento de inspeção e recargas de extintores de incêndio, para atender às demandas da Câmara Municipal de Rondonópolis, de acordo com o quantitativo e as especificações apresentadas no item 02 deste Termo.

2 - ESPECIFICAÇÕES/DETALHAMENTO DO OBJETO

ITEM	COD SIST.	COD TCE	QTD	UND	DESCRIÇÃO
01	17664	231861-0	06	UND	SERVICO DE MANUTENÇÃO, INSPEÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR AP (AGUA PRESSURIZADA) COM CAPACIDADE DE 10 LITROS.
02	17665	300424-4	16	UND	SERVICO DE MANUTENÇÃO, INSPEÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CAPACIDADE DE 4 KG DE PÓ QUÍMICO B C.
03	17666	201819-5	01	UND	SERVICO DE MANUTENÇÃO, INSPEÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR INCÊNDIO COM CAPACIDADE DE 6 KG DE GAS CARBONICO (CO2).

A vencedora devera realizar o recolhimento dos extintores no prédio da Câmara Municipal, sendo a mesma responsável pela entrega em seus devidos lugares.

3. JUSTIFICATIVA

3.1 Considerando a obrigação da Câmara Municipal de Rondonópolis de garantir a segurança dos servidores e preservar o patrimônio da sede Desta Casa, os produtos e serviços aqui descritos são essenciais, pois objetivam manter os equipamentos em perfeito estado de utilização, aptos a serem usados no combate ao princípio de incêndio, de maneira eficaz e segura.

3.2 considerando que os prazos de validade para inspeção e recarga dos extintores são de 12 (doze) meses. Assim há a necessidade de os extintores de incêndio estar sempre em perfeitas condições de funcionamento, o que exige manutenção ordinária anual.

Wendell de Souza Giroto

[Assinatura]
000001



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Manutenção e Serviços Gerais

Celso Ramos Ferreira

Coordenador de Administração Geral

DO DEFERIMENTO:

Autorizo a realização de cotação de preço pelo setor de Compras

Em 04/08/23

Wendell de Souza Giroto

Secretário Legislativo de Administração